

**REQUERIMENTO Nº 1/2003.
(Da Sra. Deputada Iriny Lopes)**

Requer a realização de audiência pública para tratar da questão do acesso a medicamentos essenciais como um direito humano.

Com base no art. 117, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA em data a ser agendada, a fim de debatermos a questão do acesso a medicamentos essenciais como um direito humano.

Conforme Roberto López, da Ação Internacional pela Saúde, disse durante o Seminário Latino Americano de Acesso a Medicamentos Essenciais e Propriedade Intelectual, organizado pelo IDEC – Instituto de Defesa do Consumidor, que um terço da população mundial não possui acesso aos medicamentos essenciais e no Brasil esse número chega a 50% da população, em razão da baixa cobertura dos serviços básicos de saúde; deficiente sistema de distribuição de medicamentos; baixo financiamento para os medicamentos essenciais; problemas de qualidade; política de preços inadequada; impacto dos acordos comerciais e patentes; comportamento do mercado; impostos elevados e falta de políticas públicas de saúde.

O acesso a medicamentos essenciais deve ser assegurado a todos como um direito humano e precisa ser debatido e questionado pela sociedade.

Sala das Sessões, 04 de setembro de 2003.

**DEPUTADA IRINY LOPES
PT/ES**